

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

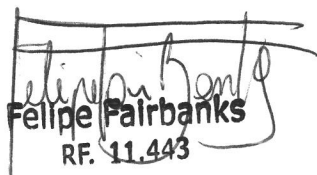
DE 05/04/19

Pág. 81 Col. 4

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de EDUC
Em 08/04/19 às 16h00
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes
Em 8/4/19 às 16h00
RF _____

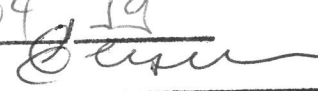

Felipe Fairbanks
RF. 11.443

Ao Vereador / A Vereadora

TONINHO VESPOLI

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 05/04/19


Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue em 5 folhas, nesta data, documento(s)
e p. p. de informação rubricado 5 sob folha(s)
37 e 38. Em 15/8/19.

Rafael Tobias Godoi
RF 11.327-5GP-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 32 do Proc.
Nº 253 de 2018
Rafael Robles Godoy
RF 11.327-SGP-12

PARECER Nº 0573/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 253/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Dr. Ednei Graciano do Nascimento e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade com substitutivo** visando adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa vigente.

O presente projeto prevê o acréscimo do nome "Dr. Ednei Graciano do Nascimento" à denominação atualmente utilizada, qual seja, UBS Vila Arapuá, que faz referência geográfica ao bairro em que tal equipamento público está localizado.

A Secretaria Municipal de Saúde ressalta que o Conselho Gestor da Unidade Vila Arapuá se manifestou de forma desfavorável a mudança da denominação questionando quais as benfeitorias realizadas pelo homenageado junto à localidade, não desmerecendo o histórico do Dr. Ednei Graciano do Nascimento, apontou-se que a homenagem deveria ser feita ao Sr. Nelson Moraes, membro do Conselho Popular de Saúde que faleceu no ano de 2017, membro efetivo e participativo das conquistas do bairro Vila Arapuá.

Em observância ao relatado pelo Conselho Gestor da UBS Vila Arapuá nas reuniões realizadas nos dias 06/08/2018 e 06/12/2018, sugere-se o substitutivo ao presente Projeto de Lei alterando o nome da Unidade para o solicitado pela comunidade. Dessa forma, o substitutivo teria como objetivo homenagear o Sr. Nelson Moraes (falecido em 2017), membro efetivo e participativo das conquistas do bairro Vila Arapuá, líder comunitário no movimento de luta por uma saúde de qualidade e membro do Conselho Popular de Saúde na região em que está localizada a UBS desde o final da década de 1980.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo a seguir transcrito:**

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI Nº 253/18.

Denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá – Nelson Moraes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:



Folha nº 38 do Proc.
Nº 253 de 2018
Rafael Robles Godoy
RF11.327-SGP-127

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Nelson Moraes, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Colombo Florence, 235 - Vila Arapuá - São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/8/19

ELISEU GABRIEL
Presidente

EDUARDO MATARAZZO SUPLCY

JAIR TATTO

BETO DO SOCIAL

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI
Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 15 / 8 / 19

Pág. 87 Col. 1

Conferido

Rafael Gobles Godoi
RF. 11.327

À Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

Em 15 / 8 / 19

SEM EFEITO
Rafael Gobles Godoi
RF. 11.327

À Comissão de Finanças e
Orçamento

Em 15 / 8 / 19

Rafael Gobles Godoi
RF. 11.327

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 15/8/19 às 15:20h
RF 11120

Ao Vereador / À Vereadora
Fernando Helidary
Para Relator
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 / 08 / 19

Presidente
Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 2º do artigo 64 da

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 39 e 40, Em 18 / 10 / 19.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 39 do Proc.

Nº 01-253 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto
RE 11.272-SGP-12

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 253/2018:

1º) A denominação proposta pelo substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes a fls. 37/38 (Unidade Básica de Saúde Vila Arapué – Nelson Moraes) constitui homonímia?

2º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria, em especial no tocante ao substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes?

Ver. Fernando Holiday, em 23 / 09 / 19

Relator

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Alessandro Guedes, em 10 / 10 / 19

Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Folha nº 40 do Proc.
Nº 01-253 de 2018
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272-SGP-1816

São Paulo, 11 de outubro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 632/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

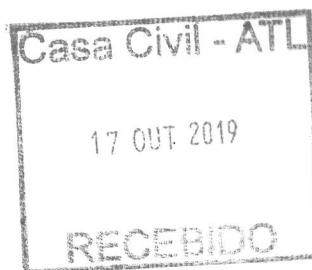
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 253/2018, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo (PSB)**, que "*Denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapúá - Dr. EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO e dá outras providências*".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Luciana Andréa dos Santos
RF 794.875/1
Casa Civil - ATL

